

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA

**CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, 89, Sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr VOLMAR TELLES DO AMARAL, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº73.442.360/0003-89, sediada na Rod Governador Mario Covas, no município de Serra – ES, neste ato representada por seu Sócio Proprietário SR VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 6034795549 SSP RS, CPF nº 553.691.380-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, RETIFICAR E RATIFICAR a Ata de Registro de Preços nº 04/2019 (Processo Administrativo n.º 14/2019), firmada entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** Ficam retificados a subcláusula 18.3.1 da Ata de Registro de Preços nº 04/2019, de 27 de março de 2019, firmada entre o COMAJA e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1.2** “**18.3.1** O Registro de Preços decorrente deste certame será utilizado pelo CONSÓRCIO, pelos 23 (vinte e três) municípios listados no presente edital, bem como, os demais municípios consorciados ao mesmo e por qualquer outro órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, em conformidade com o Decreto do COMAJA nº 14/2016, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços e ao item 2 do Edital do Pregão Presencial 04/2019.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da ata de registro de preços nº 04/2019, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Ibirubá, 01 de maio de 2019.

---

VOLMAR TELLES DO AMARAL  
Presidente do COMAJA

---

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO  
TELTEX TECNOLOGIA S/A  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: